

P L A N O  
M U N I C I P A L D E  
E D U C A Ç Ã O  
A M B I E N T A L

## Educação Ambiental para uma Campinas Viva!

VERSÃO PRELIMINAR

“O primeiro desafio é o ético, coletivo. É indispensável que o homem vivencie, sinta que pertence a uma rede de vida e que esta rede se sustenta pela participação de todos. (...) Nós não somos muitos, nós somos um só.”

Judith Cortesão

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**JONAS DONIZETTE**

**PREFEITO**

**Henrique Magalhães Teixeira**

**VICE-PREFEITO**

**Rogério Menezes**

**Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

## **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

*VERSÃO PRELIMINAR - DOCUMENTO SISTEMATIZADOR*

## **COORDENAÇÃO**

**Secretaria Municipal do Verde, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável**

### **GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO**

Sueli A. Thomaziello

Lúcia Helena Pegolo Gama

Juliano Pereira de Mello

Sandro Tonso

Cristiano Krepsky

Hugo de Godoy Urbine Telles

Roberto Santos Alberto

Maria Eugênia Mobrize

Márcia C. P.D. Toledo

Ivie Emi Sakuma Kawatoko

Ricardo Simão Amon

Alethea Borsari Peraro

Márcio Cristian Ferreira

Andrea Cristina de O. Struchel

Guilherme Lima

Isadora Salviano

Sylvia Teixeira

Cezar Capacle

Adriane Pianowski

Myriam Nolandi Costa

Amanda Alves de Lima

Anita Mendes Aleixo Saran

Denise Soares Polydoro Coutinho

Fernando Roberto Martins

Maria do Carmo E. Amaral

Martha Mattosinho

Lino de Azevedo Junior

## **GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DA POLÍTICA E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**Definido pelo Decreto Municipal:**

18.317 de 31 de março de 2014

### **Coordenação Geral**

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### **Coordenação Executiva**

Secretaria Municipal de Educação

### **Coordenação Adjunta**

Fundação José Pedro de Oliveira

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA

### **Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas**

Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

### **Sub-prefeituras Municipais**

Barão Geraldo

Joaquim Egídio

Nova Aparecida

Sousas

### **Conselhos Municipais**

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Conselho Gestor da APA Campinas

Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Cultura

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Conselho Municipal da Saúde

### **Outras Entidades**

SANASA Campinas

Fundação José Pedro de Oliveira

Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim

EMBRAPA

Instituto Agrônomo de Campinas

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC Campinas)

Universidade de São Francisco

## SUMÁRIO

<b>SIGLAS E SIGNIFICADOS.....</b>	<b>5</b>
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>MISSÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>PARTE I - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E CONCEITUAL.....</b>	<b>7</b>
1.1. Objetivos Fundamentais da Educação Ambiental.....	7
1.2. Diretrizes da Política Ambiental.....	8
1.3. Princípios Básicos da Educação Ambiental.....	11
1.4. Modelo Conceitual para a Condução e Estruturação do PMEA.....	11
1.4.1 Eixo Institucional.....	12
1.4.2 Eixo Estruturador.....	12
1.4.3 Eixo Articulador.....	14
<b>PARTE II - ESTRATÉGIAS DE CONDUÇÃO DO PMEA.....</b>	<b>16</b>
2.1. Articulação Político e Institucional.....	16
2.2. Diagnóstico Estratégico.....	20
2.3. Processo Participativo.....	25
2.4. Definição de Programas e Metas.....	29
2.5. Cronograma de Elaboração PMEA.....	31

## SIGLAS E SIGNIFICADOS

CATI	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
CEA	Centro de Educação Ambiental
COMDEMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONGEAPA	Conselho Gestor da Área Proteção Ambiental Municipal de Campinas
DLU	Departamento de Limpeza Urbana
DPJ	Departamento de Parques e Jardins
EA	Educação Ambiental
EGDS	Escola do Governo e Desenvolvimento do Servidor
GAUC	Guia de Arborização Urbana de Campinas
CTeIA	Coordenadoria Setorial de Tecnologia de Informações Ambientais
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PMRS	Plano Municipal de Resíduos Sólidos
SWOT	Strengths-Weaknesses-Opportunities-Threats
GTEA	Grupo Técnico de Educação Ambiental
IMG	Indicadores de Metas do Governo
LUOS	Lei de Uso e Ocupação do Solo
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NAED	Núcleos Administrativos de Educação
PLO	Projeto de Lei Ordinária
PMC	Prefeitura Municipal de Campinas
PMEA	Plano Municipal de Educação Ambiental
PMRH	Plano Municipal de Recursos Hídricos
PMV	Plano Municipal do Verde
SM	Secretaria Municipal
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SVDS	Secretaria do Verde, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
SME	Secretaria Municipal de Educação
SEPLAN	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
PNC	Parâmetros Curriculares Nacionais
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PPP	Projeto Político Pedagógico

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) está sendo construído dentro de perspectivas de participação e de estruturação a fim de efetivar a implantação da Política Municipal de Educação Ambiental. Esse processo perpassa pelas várias instâncias administrativas envolvidas, mas principalmente busca incorporar e consolidar os anseios e demandas dos diferentes atores sociais do município de Campinas.

Na busca de dar continuidade ao processo que deflagrou a elaboração do Projeto de Lei Municipal de Educação Ambiental (Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 287/2014), as Secretarias do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas trabalham em conjunto para que a capilaridade, a flexibilidade e a continuidade das ações de educação ambiental suplantem o *status* de metas e se tornem condições intrínsecas desse processo.

Para isso, entende-se importante resgatar o acúmulo de experiências no Município, potencializar as interlocuções territoriais, propiciar a construção do coletivo, extrapolar para além de ações isoladas e pulverizadas, incentivar a criação de fóruns permanentes, construir indicadores de monitoramento e, sobretudo, contribuir para a construção de perspectivas inovadoras e aprofundadas de educação ambiental na dimensão das questões sociais e ambientais da região de Campinas.

Com o intuito de atingir o mais diversificado e amplo número de atores, distribuídos pelos três segmentos definidos pelo PLO nº 287/2014 (formal, não formal e informal), esse desafio foi abraçado

por um Grupo Técnico constituído por diferentes representações da sociedade, da universidade, do governo e do terceiro setor e pela sociedade, com a significativa participação em diversas formas de interação (café mundial, oficinas, rodas de conversa, dramatizações, audiências e consultas pública, site, e-mail, facebook).

Assim, o primeiro fruto desse trabalho coletivo, materializado na Política Municipal de Educação Ambiental, já trilhou o caminho do diálogo e da transparência por meio de um profícuo processo.

Nessa linha, visamos nesse segundo momento, ampliar o processo de oitiva da comunidade e primar por estratégias que garantirão que esse documento, mais do que um testemunho material, tenha favorecido a gestão participativa e democrática.

Portanto, fica o convite a todos os atores sociais envolvidos para que o presente texto-base seja discutido, aprofundado, melhorado, mas principalmente absorvido constantemente, quase que diariamente, pelo poder público, sociedade civil, entidades de classe, terceiro setor, escolas, universidades e demais entidades de pesquisa e ensino, empresas e setor produtivo, de forma que tenhamos um processo legitimador e transformador para a Política de Educação Ambiental em Campinas.

**Rogério Menezes**

**Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**

## **MISSÃO**

Atingir as dimensões da participação, da capilaridade, da flexibilidade e da continuidade de um processo articulado e democrático de Educação Ambiental.

## PARTE I - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E CONCEITUAL

Esse Plano compõe, junto com o PLO nº 287/2014, a Política Municipal de Educação Ambiental, todo o processo de ações estruturadoras para a Educação Ambiental no Município de Campinas. Os objetivos, diretrizes e princípios apresentados nesse documento resultam da construção e elaboração do próprio PLO.

Contudo, considerando, que o Plano Municipal tem como princípio a melhoria contínua, que não se encerra em si, mas busca por meio do monitoramento dos programas retro alimentar não apenas as ações, mas seus objetivos e diretrizes, é possível que o grupo de trabalho, durante o processo de elaboração e implantação desse Plano, aprimore e detalhe tais orientações.

Assim, espera-se que juntos possamos trabalhar nesse contexto e direção.

### 1.1. Objetivos Fundamentais da Educação Ambiental

- i. O desenvolvimento da compreensão integrada do meio ambiente, nas suas múltiplas e complexas relações, envolvendo os aspectos ecológicos, políticos, psicológicos, da saúde, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos.
- ii. A garantia da democratização na elaboração dos conteúdos e de acessibilidade e transparência das informações ambientais.
- iii. O estímulo e fortalecimento para o desenvolvimento e construção de uma consciência crítica da problemática socioambiental.
- iv. O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se defesa da qualidade ambiental como valor inseparável do exercício da cidadania.
- v. O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do Município e da Região Metropolitana de Campinas nos níveis micro e macrorregional, com vistas à construção de sociedade ambientalmente equilibrada, fundamentada nos princípios da sustentabilidade e baseada nos conceitos ecológicos.
- vi. O fomento e fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia.
- vii. O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos, a solidariedade e a cultura de paz como fundamentos para o futuro da humanidade.
- viii. A construção de visão holística sobre a temática ambiental, que propicie a complexa relação dinâmica de fatores como paisagem, bacia hidrográfica, bioma, clima, processos geológicos e ações antrópicas em diferentes recortes territoriais, considerando os aspectos: socioeconômicos, políticos, éticos e culturais.

- ix. A promoção do cuidado com a vida, integridade dos ecossistemas, justiça econômica, equidade social, étnica e de gênero, o diálogo para a convivência e a paz.
- x. A promoção e a divulgação dos conhecimentos dos grupos sociais que utilizam e preservam a biodiversidade.
- xi. Promover práticas de conscientização sobre os direitos e bem-estar dos animais, considerando a prevenção, a redução e eliminação das causas de sofrimentos físicos e mentais dos animais, a defesa dos direitos dos animais e o bem-estar animal.
- xii. Promover a transformação de indivíduos e instituições, alterando seu cotidiano e melhorando sua relação com o meio ambiente.

## **1.2. Diretrizes da Política Ambiental**

- i. Promover a participação da sociedade nos processos de educação ambiental.
- ii. Estimular as parcerias entre os setores público e privado, Terceiro Setor, as entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade em projetos que promovam a melhoria das condições socioambientais e da qualidade de vida da população.
- iii. Fomentar parcerias com o Terceiro Setor, Institutos de ensino e pesquisa, visando à produção, divulgação e disponibilização do conhecimento científico e à formulação de soluções tecnológicas socioambientalmente adequadas às políticas públicas de Educação Ambiental.
- iv. Promover a inter-relação entre os processos e tecnologias da informação e da comunicação, e as demais áreas do conhecimento, ampliando as habilidades e competências, envolvendo as diversas linguagens e formas de expressão para a construção da cidadania.
- v. Fomentar e viabilizar ações socioeducativas nas Unidades de Conservação, parques, outras áreas verdes, destinadas à conservação ambiental para diferentes públicos, respeitando as potencialidades de cada área.
- vi. Promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino de forma transversal, interdisciplinar e transdisciplinar e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.
- vii. Propor e oferecer instrumentos para a eficácia e efetividade desta Lei.
- viii. Promover a formação continuada, a instrumentalização e o treinamento de professores e dos educadores ambientais.
- ix. Facilitar o acesso à informação do inventário dos recursos naturais, tecnológicos, científicos, educacionais, equipamentos sociais e culturais do Município.
- x. Desenvolver ações articuladas com cidades integrantes da Região Metropolitana de Campinas, com os governos estadual e federal, visando equacionar e buscar solução de problemas de interesse comum no quesito educação ambiental.

### 1.3. Princípios Básicos da Educação Ambiental

- i. Enfoque holístico, diplomático e interativo.
- ii. Concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.
- iii. Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas interdisciplinares e transdisciplinares, que propiciem surgimento de novos paradigmas.
- iv. Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho, as práticas sociais e o meio ambiente.
- v. Garantia da continuidade e permanência do processo educativo.
- vi. Permanente avaliação crítica do processo educativo.
- vii. Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais.
- viii. Reconhecimento e respeito à pluralidade e à diversidade individual, étnica, social e cultural.

### 1.4. Modelo Conceitual para a Condução e Estruturação do PMEA

O arcabouço conceitual desse Plano Municipal se apoia em 3 principais eixos de orientação – o institucional, o estruturador e o articulador.

O primeiro deles é o **eixo institucional**, consistente na base a fim de favorecer a articulação político-



institucional, financeira e material. Nesse eixo (por princípio, horizontal) se sustenta o que é necessário para que a educação ambiental se consolide, seja pelo comprometimento inter e intra-institucional, pela identificação de fontes de recursos e sua disponibilização, pelas parcerias estabelecidas, potenciais e futuras e pela estruturação dos espaços educadores e Centros de Educação Ambiental que proporcionam o atendimento físico para tais ações. Sua posição horizontal indica a potencialidade em se tornar mais espessa e sólida a cada

processo concluído.

O **eixo estruturador**, por sua vez, indica o universo de atores sociais que estão e serão incorporados no processo, seja por meio da educação formal, não formal ou informal, jovens, crianças ou adultos, homens ou mulheres. Sua posição vertical indica uma condição para o crescimento, somando continuamente cidadãos ao processo. Por princípio, rejeita-se a perspectiva hierárquica de atores sociais, assim como o da segregação entre os diferentes tipos de grupos envolvidos.

Por último, o **eixo articulador**, que compreende por meio dos programas, projetos ou ações todas as estratégias que darão corpo e movimento a Educação Ambiental do Município de Campinas. Sua forma em

espiral indica que ele deverá envolver todos os atores sociais compreendidos no eixo estrutural, e pressupõe que a continuidade de todo o processo depende da base oferecida pelo eixo institucional.

### 1.4.1 Eixo Institucional

O bom desempenho do Plano Municipal de Educação Ambiental depende de uma base que ofereça o suporte político, institucional, financeiro e mecanismos para envolver os diversos segmentos da sociedade em todo o processo que envolve a educação ambiental municipal. Dessa forma, o eixo institucional deve ser suficientemente resistente para suportar o eixo estruturador e fazer circular sobre ele o eixo articulador.

No primeiro momento de fortalecimento de articulação político e institucional recomenda-se que se trabalhe três contextos: instituições, fontes de financiamento e espaços físicos de atuação (espaços educadores e Centros de Educação Ambiental). Entende-se que são esses contextos (quadro 1) que bem estruturados poderão fornecer condições adequadas para o desempenho de bom êxito da Educação Ambiental no município de Campinas.

**Quadro 1 - Contextos do Eixo Institucional**

Contextos	Estratégias	Encaminhamentos possíveis conforme Lei 14.961 de 06/01/2015
Articulação Institucional (envolvendo instituições de governo, de representação de classes, terceiro setor, da iniciativa privada).	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Identificar as principais instituições envolvidas.</li> <li>→ Qualificar o grau de articulação inter-institucional.</li> <li>→ Identificar estratégias de envolvimento e fortalecimento para o processo.</li> <li>→ Iniciar articulação ainda no processo de elaboração do Plano, buscando a consolidação para registros documentais.</li> </ul>	<p>Orientada pela PLO participam da construção do PME:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Órgãos e entidades integrantes do SISNAMA.</li> <li>→ Instituições públicas e privadas dos sistemas de ensino e pesquisa.</li> <li>→ Órgãos públicos da União, do Estado, do Município (por meio das SME, SVDS, e demais Secretarias Municipais).</li> <li>→ Órgãos públicos do Município, envolvendo Conselhos Municipais.</li> <li>→ Entidades do Terceiro Setor.</li> <li>→ Entidades de classe.</li> <li>→ Meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.</li> <li>→ Nesse sentido, tem-se buscado a aproximação com segmentos ainda não atuantes no processo, como a Rede Estadual de Ensino, a Secretaria Municipal da Saúde, o Departamento de Proteção e Bem Estar Animal da SVDS e definidas estratégias de envolvimento e aproximação.</li> </ul>
Fontes de Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Identificar as principais fontes de financiamento.</li> <li>→ Identificar as formas e meios mínimos necessários para utilização desses recursos.</li> </ul>	<p>O PL indica no § 3º do art. 16, que "Os programas, projetos e ações constantes do Plano Municipal de Educação Ambiental serão financiados pelos recursos do erário municipal, através do Fundo de Recuperação, Manutenção</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Montar um subgrupo para identificar novas fontes de recursos para ações de Educação Ambiental.</li> <li>→ Registrar no Plano Municipal todas as fontes identificadas e os caminhos para a sua utilização</li> </ul>	<p>e Preservação do Meio Ambiente (PROAMB) e do Fundo de Direitos Difusos (FUNDIF) ou de outras fontes de financiamentos, desde que projetos atendam a critérios e condições a serem estabelecidos em Edital".</p> <p>E no § 3º do art. 16, que "os programas, projetos e ações constantes do Plano Municipal de Educação Ambiental serão financiados por recursos da Secretaria Municipal de Educação, quando se relacionarem com ensino público municipal".</p>
<p>Espaços físicos adequados para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Identificar todos os espaços físicos em usos ou potenciais para o desenvolvimento de ações, programas e projetos, independente de municipal, estadual ou particular.</li> <li>→ Espacializar esses espaços para análise de disposição territorial.</li> <li>→ Qualificar espaços educadores e CEA</li> <li>→ Analisar quais grupos (eixo estruturador) utilizam essas áreas, quais não as utilizam e os motivos para ambas as escolhas.</li> <li>→ Propor ações de otimização desses espaços para duas perspectivas: na melhor distribuição do território municipal e para as principais demandas após análise da interação entre ações e atores sociais.</li> </ul>	<p>Não foi indicado</p>

### **Espaços Educadores e Centro de Educação Ambiental**

A estruturação adequada de locais para o exercício do trabalho de educação socioambiental tem caráter de urgência no município. Não há possibilidade de alcançar resultados significativos sem infraestrutura adequada. Diversos podem ser esses espaços, de acesso público ou não, desde as mais conhecidas como as unidades escolares, até centros de saúde, bases de policiamento, praças e jardins, museus, bibliotecas, centros culturais, etc. As ações ambientais podem acontecer em qualquer momento e local, porém espaços estruturados e providos de equipamentos e pessoal para tanto proporcionarão condições para o desenvolvimento de programas e ações continuadas.

Concedidos a população, em geral, e a agentes multiplicadores, atores da mudança desejada, esses locais e equipamentos poderão estar dentro ou próximos a áreas verdes como parques, bosques, e adjacências de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Unidades de Conservação (UC). Poderão ser construídos ou instalados em espaços preexistentes e poderão contemplar além da temática ambiental outras demandas da comunidade e instituições, tendo assim um caráter multiuso, servindo desde uma sede para um grupo de teatro local como para reuniões das associações de moradores. Esses espaços, ainda, poderão ser utilizados para o atendimento aos animais domésticos tanto no trabalho de adoção responsável, como no processo de castração e cadastramento dentro do sistema Arquimedes da SVDS.

Foi iniciado um trabalho de identificação de espaços educadores e CEA, atualmente destinados para esse fim, e outros com potenciais usos, incluindo as Unidades de Conservação de Campinas. O objetivo é

qualificá-los a fim de reconhecer ações de reestruturação e adequação necessárias para que esses espaços funcionem de forma socialmente equitativa sobre o território municipal.

Portanto, para a avaliação qualitativa dos espaços educadores está se contemplando também as unidades de saúde que poderão funcionar como espaço de suporte a ações, considerando o caráter educador no atendimento ao público quando se tratar de ações ou programas vinculados a saúde ambiental.

A Lei Municipal 14.961 instrui que a Educação Ambiental seja executada por instituições públicas e privadas do sistema de ensino e pesquisa, e órgãos públicos do Município, envolvendo Conselhos Municipais, entidades do Terceiro Setor, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade. Como parte de um processo educativo amplo, a Educação Ambiental se realizará pela contribuição das várias instituições, na forma desta Lei, incumbindo:

- i. Ao poder público, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e dos órgãos da administração pública, bem como o engajamento da sociedade nas questões socioambientais.
- ii. Às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos projetos e programas curriculares que desenvolvem.
- iii. Aos conselhos municipais, promover um engajamento da sociedade nas ações da educação ambiental, bem como através das suas deliberações.
- iv. Às empresas e entidades de classe, promover os programas destinados aos profissionais para incorporar o conceito da sustentabilidade ao ambiente de trabalho, nos processos produtivos e na logística reversa.
- v. Aos órgãos de comunicação, públicos e privados, promover a educação ambiental através das diversas mídias.

#### **1.4.2 Eixo Estruturador**

Capilarizar a Educação Ambiental é uma das mais importantes metas da Política, onde cada indivíduo e a coletividade em qualquer parte do território do Município de Campinas possa ser capaz de construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente. Dessa forma, é imprescindível que ações estejam ou sejam legitimadas pela comunidade envolvida, visando o bem comum e a melhoria da qualidade de vida.

Assim como indica a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) a EA deve estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, seja em caráter formal, não formal e informal. Por esses segmentos entende-se:

#### **Educação ambiental no ensino formal**

Entende-se por Educação Ambiental no ensino formal a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições escolares públicas e privada, englobando:

I. Educação Básica:

- I1. Educação Infantil
- I2. Ensino Fundamental
- I3. Ensino Médio
- I4. Educação de Jovens e Adultos
- I5. Educação Especial
- I6. Educação para as populações tradicionais

II. Educação Profissional e Tecnológica

III. Educação Superior:

- III1. Graduação
- III2. Pós-graduação
- III3. Extensão

**Educação ambiental não formal**

No desenvolvimento da Educação Ambiental não formal e na sua organização, o poder público, em âmbito municipal, incentivará:

- i. A difusão, através dos meios de comunicação, de programas educativos e das informações acerca dos temas relacionados ao meio ambiente.
- ii. A participação das escolas, universidades, instituições de pesquisa, organizações governamentais e não governamentais na formulação e execução de programas e atividades da Educação Ambiental não formal.
- iii. A participação das empresas públicas e privadas no desenvolvimento dos programas de Educação Ambiental em parceria com escolas, universidades, instituições de pesquisa, organizações governamentais e não governamentais, as cooperativas e associações legalmente constituídas.
- iv. O trabalho de sensibilização junto à população.
- v. A participação das empresas privadas no desenvolvimento de ações, projetos e programas internos de educação ambiental, de forma a promover entre os seus funcionários diretos, indiretos e demais colaboradores práticas adequadas à sustentabilidade.

**Educação ambiental informal**

A educação informal ocorre de forma espontânea na vida cotidiana através de conversas e vivências com familiares, amigos, colegas, interlocutores ocasionais e da mídia. Tais experiências e vivências

acontecem inclusive nos espaços institucionalizados, formais e não formais, e a apreensão se dá de forma individualizada, podendo ser posteriormente socializada.

Educação informal pode ocorrer, por exemplo, quando um pescador ensina ao filho trançar uma rede; isso não ocorre de forma homogênea e sistemática num território, o que torna difícil (se não impossível) identificar, quantificar, qualificar e mapear tais ações. Decorre desse processo um alto grau de subjetividade, pois não se pode “institucionalizar” esse tipo de evento. Uma das formas de potencializar esse processo é oferecendo espaços públicos de vivência e meios ou ainda favorecendo aos multiplicadores o empoderamento a fim de potencializar tais vivências.

### **1.4.3 Eixo Articulador**

Considerando que os dois primeiros eixos (institucional e estruturador) fornecem as bases necessárias para favorecer e promover estratégias, meios e atores no processo, o terceiro eixo tem a função de efetivar e consolidar as ações de educação ambiental, na perspectiva de ser retroalimentado constantemente. Assim, espera-se que esse eixo favoreça os seguintes processos:

- ✓ Continuidade
- ✓ Capilaridade
- ✓ Democracia
- ✓ Transparência
- ✓ Flexibilidade
- ✓ Inovação
- ✓ Monitoramento

A Lei Municipal 14.961 de 06/01/2015 considerou como linhas de atuação inter-relacionadas da educação formal e não formal:

- ✓ Formação permanente e continuada dos recursos humanos.
- ✓ Desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações.
- ✓ Produção de material educativo.
- ✓ Acompanhamento e avaliação.
- ✓ Desenvolvimento de Projeto Interdisciplinar e transdisciplinar de Educação Ambiental, com a anuência do corpo docente, coordenação e direção e deverá estar à disposição de todo munícipe que solicite vista.

A Lei Municipal 14.961 de 06/01/2015 indica para a consecução da Política Municipal de Educação Ambiental utilizar os seguintes instrumentos de gestão:

- ✓ Acompanhamento e avaliação, por meio de indicadores.
- ✓ Desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações.
- ✓ Inventário e diagnóstico das ações.

- ✓ Produção e divulgação do material educativo.
- ✓ Mecanismos de incentivos.
- ✓ Fontes de financiamento.
- ✓ Parcerias.
- ✓ Capacitação de recursos humanos.

Por último, para a construção desse eixo, considerou-se que a Lei Municipal 14.961 de 06/01/2015 os planos, programas e ações devem identificar os problemas ambientais do município em relação a:

- ✓ Áreas verdes, próprios públicos, inclusive nas escolas e na região.
- ✓ Conhecimento e combate à poluição em todas as suas formas (ar, solo, água, eletromagnética, visual e sonora).
- ✓ Adensamento populacional na região.
- ✓ Grau de inclusão e exclusão social.
- ✓ Saneamento básico na escola e na região.
- ✓ Trânsito e transporte público na região.
- ✓ Proteção dos bens ambientais e construídos (solo, subsolo, fauna, flora, ar, água, edifícios históricos).
- ✓ Políticas de urbanização da cidade e da região.
- ✓ Conhecer as ações ambientais previstas no Plano Diretor e as principais normas sobre o meio ambiente em todas as suas formas.
- ✓ Avaliar ações ambientais propostas pelos movimentos em defesa do meio ambiente, em especial as previstas na Agenda 21.
- ✓ Ações relacionadas à gestão de resíduos.
- ✓ Proteção das águas e medidas para o combate à escassez hídrica.
- ✓ Sensibilização aos modelos de consumo e padrão civilizatório da sociedade.
- ✓ Outras questões ou fatores sócio e ambientais.

Conclui-se que os Programas, Projetos e Ações que serão incorporados ao PMEA deverão admitir essa orbe de considerações contidas na Lei Municipal 14.961 de 06/01/2015 além de outras que surgirão durante o processo de participação que será promovido durante a elaboração do PMEA, em momentos oportunos.

## PARTE II - ESTRATÉGIAS DE CONDUÇÃO DO PMEA

Todo processo de planejamento envolve a definição prévia de como a condução se dará, bem como requer fazer escolhas sobre qual a melhor metodologia, objetivos, estratégias, parcerias, ferramentas e meios. Em tempo, ao compreender o contexto de trabalho, definir o recorte espacial e temporal, para além das interfaces, em que o esforço da implantação do que foi planejado se dê de forma eficaz e eficiente. O recorte espacial e temporal, em que o técnico pese na escolha, pode ser orientado também por limitações de recursos financeiros, materiais e humanos, como pela conjuntura social e política em que o processo está inserido.

Ainda no fim da década de 1980 a meados de 2000, primava-se por processos de planejamento onde os diagnósticos compunham a parte mais importante do documento, em muitos casos, tomando mais de dois anos para sua elaboração. Consumia-se cerca de 80% dos recursos e 90% do tempo para a elaboração do diagnóstico, do total dos recursos e prazos de todo o processo de planejamento.

Mais recentemente, na última década, direcionamentos conceituais e técnicos que fundamentam planejamentos evoluíram em direção a buscar pelo processo contínuo de melhoramento. Isso significa que mais significativo que exaurir em informações técnicas sobre o universo que o envolve, ainda no primeiro momento de sua elaboração, é definir questões estratégicas de condução e instituir o monitoramento e avaliação das ações. É por meio do monitoramento sobre as ações implantadas, através de indicadores de desempenho, que o ciclo do sistema de gestão poderá ter continuidade, e o planejar passa a compor o sistema e não mais uma etapa que se inicia e se encerra em si mesma.

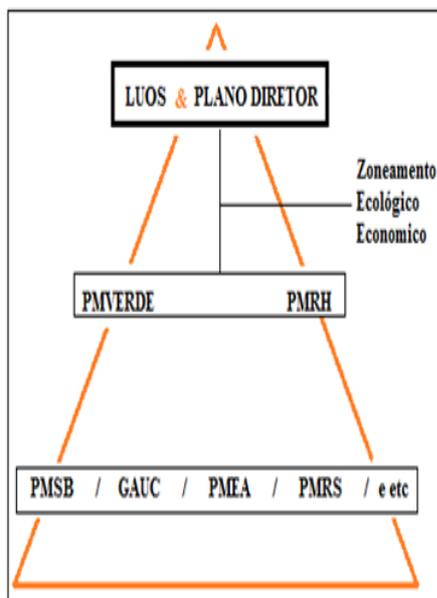
Portanto, para o Plano Municipal de Educação Ambiental, primou-se por definir três linhas condutoras que serão orientadas com a ajuda de ferramentas do planejamento estratégico:

- 1. Articulação Político-institucional.** Considerando o momento de construção de três outros processos de planejamento dentro dessa própria Secretaria (SVDS) e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Seplan) com interface direta com o PMEA.
- 2. Diagnóstico Estratégico.** Considerando o aspecto dinâmico e o universo de atores envolvidos no processo, a definição de questões estratégicas e orientadoras, com a aplicação da técnica do SWOT, favorece o direcionamento na condução eficiente do processo.
- 3. Processo Participativo.** Considerando o compromisso assumido desde o seu nascimento, na construção da política, por ser um valoroso processo de planejamento atinente a participação pública em todas as suas instâncias e interfaces.

## 2.1 Articulação Político e Institucional

O Plano Municipal de Educação Ambiental compõe o IMG (Indicadores de Metas do Governo) para 2014, assim como o Plano Municipal de Recursos Hídricos e o Plano Municipal do Verde. Sendo essas, três significativas ferramentas de gestão da SVDS, cujo tempo de elaboração se sobrepõe, o alinhamento sobre as decisões e articulações institucionais ganham notoriedade no processo.

Concomitante aos três planos de responsabilidade da SVDS, a Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, está revisando a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e o Plano Diretor do Município. Esses processos possuem ampla interdependência (figura 1).



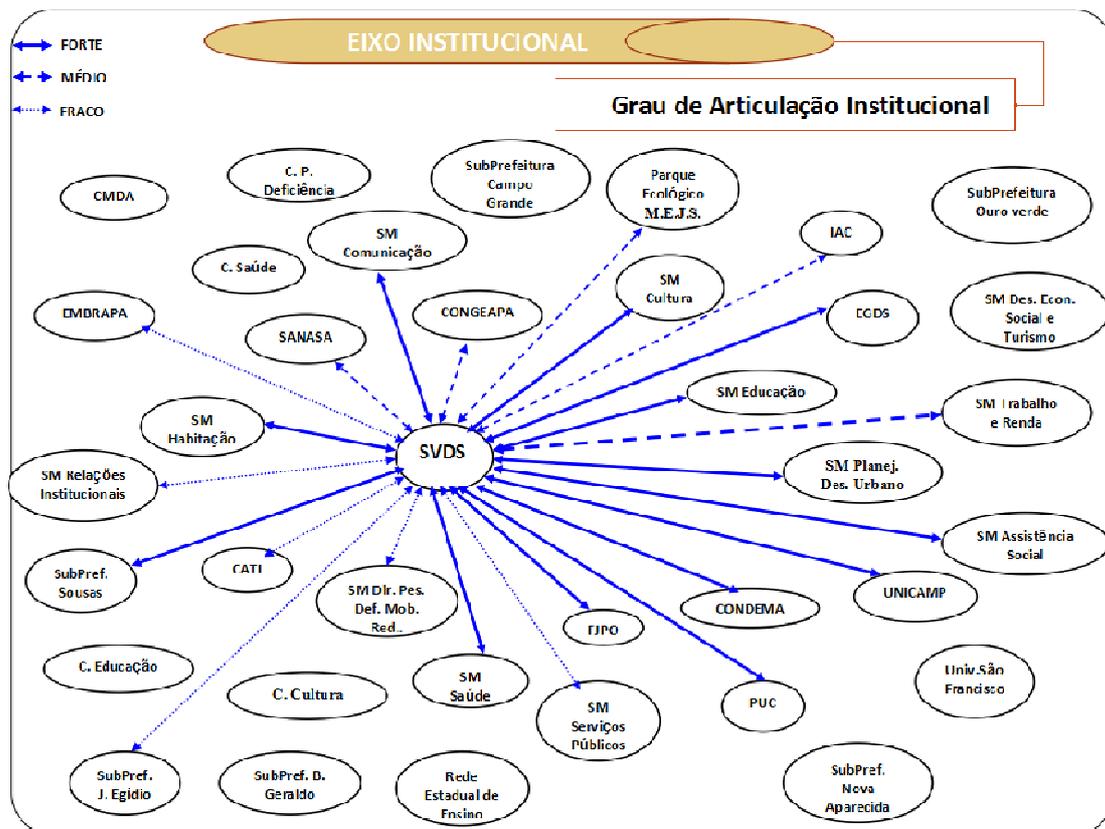
**Figura 1.** Diagrama de interação dos Planos Municipais de Interface Ambiental com as leis mestras

Diante desse desafio, a SVDS constituiu uma equipe para o alinhamento institucional entre esses planos, outra equipe base para cada plano e elementos que promoverão a interface entre os planos. A equipe técnica e interfaces entre os grupos estão dispostos na figura 2.

Nessa direção, na busca pela integração, foi elaborado um cronograma em conjunto em que os 3 planos da SVDS (Verde, Recursos Hídricos e Educação Ambiental), que buscam compatibilizar suas atividades com a elaboração dos outros dois documentos de gestão da PMC (Lei de Uso e Ocupação do Solo e Plano Diretor). Tal compatibilização não é somente oportuna, mas necessária, eis que os diagnósticos e prognósticos de ordem ambiental são basilares e preliminares ao traçado de usos, restrições, diretrizes e vocações do território municipal.

O Grupo Técnico do PMEA avaliou o grau de articulação institucional percebido pelo próprio GTEA, num primeiro momento, entre a SVDS e as instituições que compõem o GTEA (Decreto Municipal nº 18.317 de 31 de março de 2014) e, num segundo momento, entre essas mesmas instituições e o processo de

elaboração do PME.A. As figuras 3 e 4a-b apresentam graficamente esse grau de articulação, em apenas 3 níveis: forte, médio e fraco. Para as instituições sem conexão concluiu-se ausência de articulação.



**Figura 3.** Grau de articulação Institucional entre SVDS e instituições do GTEA, segundo GTEA.

Uma observação apontada pelo GTEA para registro foi sobre a relação com o Parque Ecológico, que era forte até iniciar a transição de sua gestão do Estado para o Município, mas como esse processo não foi concluído totalmente ainda, essa articulação foi reduzida. Outras instituições não contempladas no Decreto nº 18.317/2014 foram incorporadas nessa avaliação porque apresentam interação importante com as demais atividades da SVDS, por meio da Coordenadoria Setorial de Projetos e Educação Ambiental. Dessa forma, foram incorporadas: CATI, SM Assistência Social, SM Serviços Públicos e SM Comunicação. Outras instituições cuja atribuições incorporam ações de educação ambiental, como a Rede Estadual de Ensino e Sistema de Ensino da Rede Privada, EGDS, SM Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo e SM Trabalho e Renda foram incorporadas a avaliação.

A SM de Relações Institucionais foi apontada como a principal e mais importante forma de fazer a interligação necessária entre o processo do PME.A e as demais secretarias municipais.

A mesma estratégia foi usada para avaliar as instituições que compõem o Decreto Municipal nº 18.317/2014 e o processo de construção do Plano Municipal de Educação Ambiental. Nessa avaliação o GTEA pediu que fosse registrada a necessidade urgente de envolver a SM de Relações Institucionais, por intermédio do Secretário da SVDS, para viabilizar e efetivar a participação de importantes Pastas Municipais no processo, como: Serviços Públicos (em especial, DLU e DPJ), Comunicação, Assistência Social,

Desenvolvimento Econômico, Social Turismo e a de Trabalho e Renda. Essas Secretarias não compõem o GTEA, mas a participação ativa dessas é essencial para o bom andamento do processo. A SM da Saúde ainda não nomeou um representante, até o momento, porém já se estabeleceu uma articulação inicial entre o GTEA e a Saúde, por meio de parcerias já estabelecidas em outros processos.

A avaliação considerou que não há necessidade de ampliar o corpo de representações do GTEA, mas fortalecer a articulação e o apoio entre as instituições indicadas na figura 4. Por último, essa avaliação indicou que se for necessário redigir um novo Decreto de composição do GTEA que seja indicado um representante de cada Subprefeitura, antecipando a criação das duas novas: Campo Grande e Ouro Verde (após consulta jurídica).

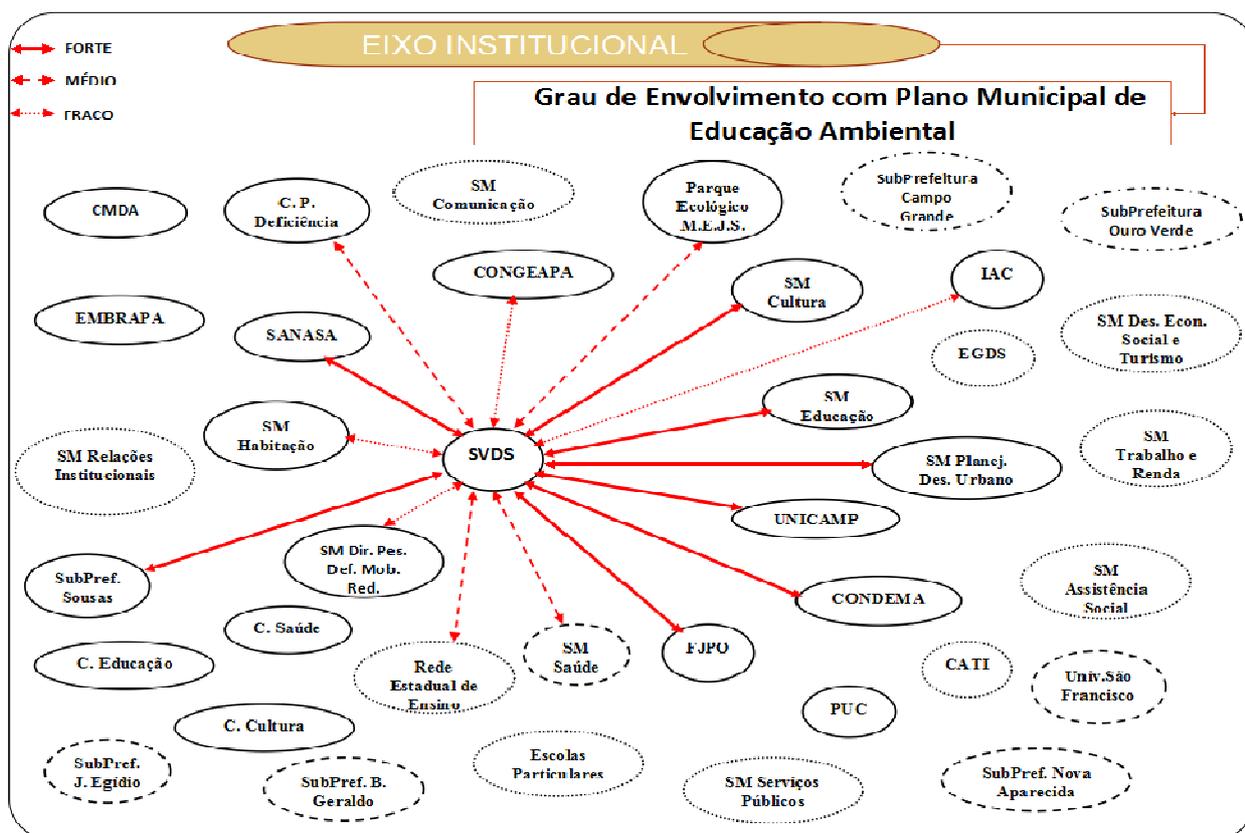
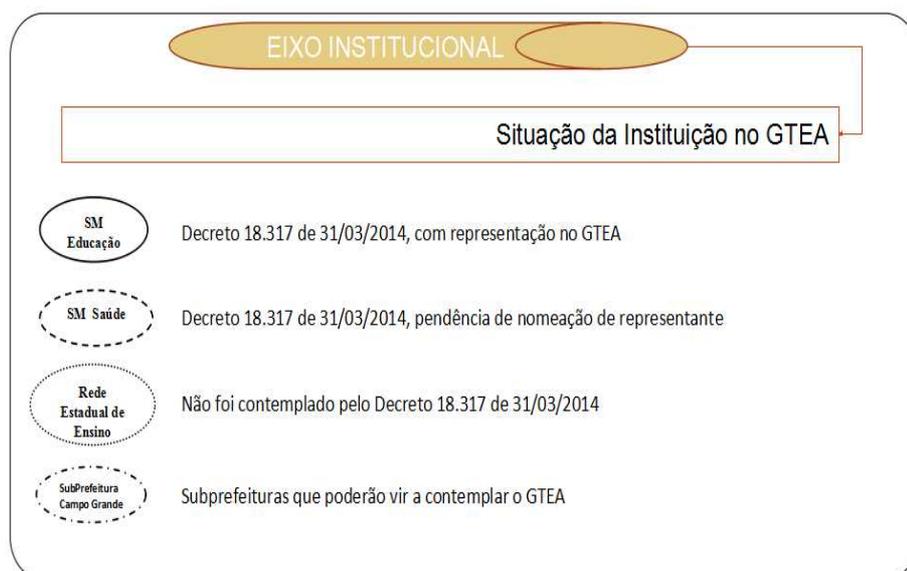


Figura 4a. Grau de articulação Institucional entre instituições do GTEA e o processo de planejamento do PMEa, segundo GTEA.



**Figura 4b.** Formas que fazem representar as instituições no PMEA.

Nessa orientação de buscar o fortalecimento da articulação institucional, em conformidade ao Decreto Municipal nº 18.317/2014, em que no artigo 4º é dada a composição de coordenação do PMEA, acordou-se entre os representantes das instituições indicadas para a coordenação que o processo de elaboração do PMEA primará por cumprir o Decreto supra citado:

Art. 4º-A O Grupo Técnico Municipal terá:

I - a Coordenação Geral da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável;

II - uma Coordenação Adjunta, composta por um representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, um representante da Fundação José Pedro de Oliveira e um representante da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; e

III - a Coordenação Executiva da Secretaria Municipal de Educação.

Com relação a implantação do PMEA será definido um Grupo Gestor com tal responsabilidade, e à SME caberá responder pelas atividades que envolve a educação do ensino municipal.

## 2.2 Diagnóstico Estratégico

A leitura sobre os vários documentos, registros e materiais oficiais sobre as ações municipais de educação ambiental e a inserção orientada pelos diversos atores envolvidos, direta ou indiretamente, no processo de elaboração do PMEA possibilitaram que fosse elaborada uma análise qualitativa preliminar sobre o cenário atual na qual está inserida a Educação Ambiental no município de Campinas. Um trabalho junto ao GTEA para validação, complementando e corrigindo essa avaliação preliminar foi realizado, resultando em uma matriz, organizada pela ferramenta do SWOT (Strengths-Weaknesses-Opportunities-Threats). Nesse trabalho com o GTEA também foi realizada uma ordenação por ordem de importância.

## **Avaliação Estratégica com o uso do SWOT**

Os principais objetivos que determinaram a escolha dessa ferramenta foram:

- ✓ Efetuar uma síntese das análises internas e externas.
- ✓ Identificar elementos chave para a condução do processo, o que implica estabelecer prioridades de atuação.
- ✓ Pensar em opções estratégicas: entraves para o desempenho do processo e problemas a resolver.
- ✓ Dar início ao diagnóstico nesse contexto, no que se pode: fortalecer os pontos positivos, indicar quais os pontos negativos que devem melhorar, mostrar as chances de crescimento, aumentando as oportunidades e deixar em alerta as ameaças anunciadas.

As análises de cenário se dividem em:

### Ambiente interno

Definiu-se como aquilo que pode ser controlado pela coordenação executiva do Plano Municipal, nas figuras das SVDS e da SME, uma vez que é resultado das estratégias de atuação definidas pelos próprios membros do processo. Desta forma, todo ponto forte deve ser ressaltado ao máximo nas ações definidas pelo PMEA. E para cada ponto fraco a ação executiva deverá ser no sentido de controlá-lo ou, pelo menos, minimizar seu efeito.

Fazer gestão sobre as principais **Forças** (*Strengths*) e **Fraquezas** (*Weaknesses*) que potencializam ou interferem no bom desempenho das ações de educação ambiental municipal tem o objetivo de alcançar: a integração dos processos e a redução de ações pulverizadas e desconectadas.

### Ambiente externo

Definiu-se por ambiente externo todas as situações e ingerências que fogem da competência da coordenação executiva ou do Grupo Gestor do PMEA. Mesmo não possuindo um certo "controle" sobre esse contexto, o executivo deve conhecê-lo e monitorá-lo com freqüência de forma a aproveitar as **oportunidades** (*Opportunities*) e evitar as **ameaças** (*Threats*). Evitar ameaças nem sempre é possível, no entanto, pode-se fazer um planejamento para enfrentá-las, minimizando seus efeitos.

Conhecer e fazer gestão sobre as principais oportunidades e ameaças de um contexto que poderá favorecer ou reduzir o bom desempenho das ações municipais de educação ambiental pode resultar na maior confiabilidade e confiança nos processos, na obtenção de informação imediata de apoio à Gestão, favorecendo a tomadas de decisões estratégicas.

A combinação destes dois ambientes, interno e externo, e das suas variáveis, Forças e Fraquezas, Oportunidades e Ameaças irá facilitar a análise e a procura para tomada de decisões na definição das estratégias de implantação do Plano Municipal de Educação Ambiental de Campinas.

O PMEa determinará um prazo para revisão das ações contidas e nessa oportunidade, tanto o ambiente interno como o externo poderão ser redimensionados, considerando que as metas de fortalecimento institucional resultam na ampliação das competências das instituições que compõem a coordenação do PMEa. Com a implantação das estratégias, programas, projetos e ações do PMEa, espera-se que a articulação interinstitucional seja ampliada e solidificada, de forma que o ambiente interno seja ampliado.

As forças e fraquezas são determinadas pela situação atual e relacionam-se, quase sempre, a fatores internos. Estas são particularidades importantes para que a análise indique o que há de positivo e reduza, através da aplicação do plano a melhoria sobre seus pontos fracos. Já as oportunidades e ameaças são antecipações do futuro e estão relacionadas a fatores externos, que permitem a identificação de aspectos que podem constituir constrangimentos (ameaças) à implementação de determinadas estratégias, e de outros que podem constituir-se como apoios (oportunidades) para alcançar os objetivos delineados para a Educação Ambiental.

O ambiente interno pode ser controlado pela coordenação executiva do Plano Municipal, uma vez que ele é resultado das estratégias de atuação definidas pelos próprios membros do processo. Desta forma, durante a análise, quando for percebido um ponto forte, ele deve ser ressaltado ao máximo. Quando for percebido um ponto fraco, a coordenação executiva deve agir para controlá-lo ou, pelo menos, minimizar seu efeito. Já o ambiente externo está fora do controle da coordenação executiva do Plano Municipal. Mas, apesar de não poder controlá-lo, o Executivo deve conhecê-lo e monitorá-lo com frequência de forma a aproveitar as oportunidades e evitar as ameaças. Evitar ameaças nem sempre é possível, no entanto, pode-se fazer um planejamento para enfrentá-las, minimizando seus efeitos.

A combinação destes dois ambientes, interno e externo, e das suas variáveis, Forças e Fraquezas; Oportunidades e Ameaças irá facilitar a análise e a procura para tomada de decisões na definição das estratégias de implantação do Plano Municipal de Educação Ambiental de Campinas.

A análise dos resultados é feita sobre a combinação dos dois elementos preponderantes (figura 5). Podendo-se obter um dos seguintes cenários:

- ✓ Forças + Oportunidades = Desenvolvimento: obter o melhor benefício dos pontos fortes para aproveitar ao máximo as oportunidades detectadas.
- ✓ Forças + Ameaças = Manutenção: obter o melhor benefício dos pontos fortes para minimizar os efeitos das ameaças detectadas.
- ✓ Fraquezas + Oportunidades = Crescimento: desenvolver estratégias que minimizem os efeitos negativos dos pontos fracos e que em simultâneo aproveitem as oportunidades detectadas.
- ✓ Fraquezas + Ameaças = Sobrevivência: as estratégias adotadas devem minimizar ou ultrapassar os pontos fracos e, tanto quanto possível, fazer face às ameaças.

A análise se complementa com uma matriz com a ponderação de cada situação identificada, de forma a reconhecer o **impacto** (elevado, médio e fraco) que os fatores podem ter no processo e a **tendência** (melhorar, manter e piorar) futura que estes fatores têm no processo.

A aplicação da Análise SWOT num processo de planejamento pode representar um impulso para a mudança cultural da(s) instituição(ões) ou do processo de elaboração e implantação do Plano Municipal de Educação Ambiental.

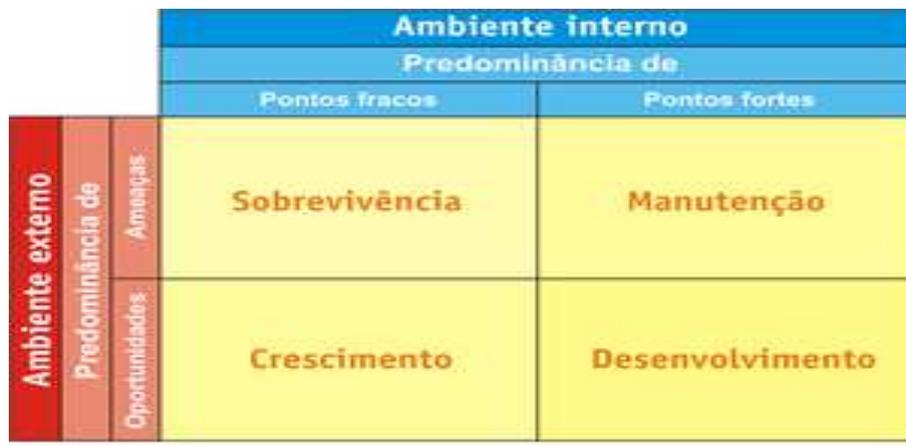


Figura 5. Modelo Conceitual da matriz de análise SWOT

A aplicação dessa ferramenta no contexto do PMEA junto ao GTEA resultou na matriz apresentada na tabela 1, indicando que os cenários correspondem ao da Sobrevivência, transitando para o do Crescimento. A predominância se deu para os pontos fracos.

Tabela 1. Matriz de Avaliação estratégica de cenário por meio do SWOT

		PREDOMINÂNCIA DE	
		PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
PREDOMINÂNCIA DE	AMEAÇAS	<p><b>Sobrevivência</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de articulação e integração entre os diversos atores na área de educação ambiental.</li> <li>2. Desconhecimento sobre as fontes e formas de obtenção de recursos e financiamentos potenciais para desenvolver ações de EA</li> <li>3. Ausência de continuidade de programas de educação ambiental nas instituições</li> <li>4. Falta de profissionais nas instituições para atuação na educação ambiental.</li> <li>5. Atividades econômicas desvinculadas dos princípios de sustentabilidade e responsabilidade sócio ambiental.</li> <li>6. Atividades midiáticas desvinculadas das ações de educação ambiental.</li> <li>7. Falta de identificação da sociedade com o ambiente natural local.</li> <li>8. Atividades de educação ambiental com pouco embasamento teórico</li> <li>9. Formação e atualização insuficientes de educadores.</li> <li>10. Má distribuição geográfica de equipamentos e de ofertas de ações no município de Campinas.</li> <li>11. Baixa oferta de atividades de educação ambiental.</li> <li>12. Ausência de avaliação sistemática e periódica sobre programas, projetos e ações.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. PLO nº 287/2014 em revisão na Câmara dos vereadores.</li> <li>2. Existência de Centro de Formação da SME (CSF/Cefortepe).</li> <li>3. Existência de recursos financeiros pelo PROAMB e FUNDIF.</li> <li>4. Construção articulada dos processos de elaboração de planos dentro da SVDS.</li> <li>5. Possibilidade de interação direta quando da elaboração do Programa de Educação Ambiental nos Planos de Manejo das UC previstos para 2015.</li> <li>6. Comprometimento das equipes da SME e SVDS.</li> <li>7. GTEA – Decreto nº 18.317 de 31/03/2014 constituído com ramificações importantes.</li> </ol>
		<i>Manutenção</i>	
PREDOMINÂNCIA DE	OPORTUNIDADES	<p><b>Crescimento</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>10. Insuficiência de avaliação sistemática e periódica sobre programas, projetos e ações.</li> <li>11. Parcerias e convênios insuficientes com órgãos de diferentes esferas governamentais e ou sociedade civil.</li> <li>12. Deficiência da gestão pública dificultando articulação, obtenção de recursos e implantação de ações.</li> <li>13. Falta de servidores capacitados dentro das secretarias.</li> <li>14. Falta de um grupo gestor para acompanhar e integrar a definição de políticas públicas municipais que possuem interface com as ações de Educação Ambiental.</li> <li>15. Ausência de produção sistemática, orientada e integradora de material educativo.</li> <li>16. Má distribuição geográfica de equipamentos e de ofertas de ações no município de Campinas.</li> <li>17. Falta de articulação com os municípios que compõem a RMC.</li> <li>18. Insuficiência de divulgação das ações e resultados.</li> </ol>	
		<i>Desenvolvimento</i>	

## 2.3 Processo Participativo

Garantir a participação social é um dos princípios adotados para o processo de construção do PMEa, assim como indicado pelo PLO nº 287/2014. O próprio processo que deflagrou a sua redação considerou importantes elementos de um processo participativo, resultando em várias chamadas para o mesmo em seu escopo. Portanto, o PMEa tem o princípio de fazer efetivar essa participação. Entende-se que um processo que busca conhecer o contexto de uma comunidade, por meio de diversas fontes de informação e de vários atores oferece a possibilidade de reconhecer as prioridades e as áreas de intervenção indicadas por quem realmente compõe a realidade, tornando-o próximo do real.

A importância do diagnóstico participativo é dada, principalmente, por favorecer importantes processos sociais, como o empoderamento e o pertencimento. Elementos indispensáveis na construção de um cenário real, na qual o êxito das ações projetadas está de fato consorciadas com o contexto dos atores sociais envolvidos.

Algumas informações sobre a comunidade são importantes, como:

- ✓ Analisar o entorno em que vivem ou desenvolvem relações sociais, econômicas, culturais
- ✓ Reconhecer a diversidade cultural e as condições de vida da comunidade
- ✓ Identificar as tecnologias disponíveis
- ✓ A consciência ambiental que elas têm: o que é meio ambiente? Elas se enxergam numa unidade ambiental? Como é a relação com o meio?

A fim de iniciar o processo de reconhecimento das interações sociais e os principais atores do processo, optou-se por começar as leituras com as comunidades das unidades escolares (municipal, estadual e particulares), unidades de saúde e espaços culturais. Serão priorizadas, num primeiro momento, as unidades que já desenvolvem atividades de educação ambiental, com o objetivo de atingir toda a rede mapeada em momentos posteriores do processo.

Para isso, foram identificados e georeferenciados todas as unidades citadas. Para cada unidade foi criado um código, com o objetivo de qualificações posteriores. As figuras 6 a 11 indicam as unidades mapeadas. Um questionário direcionado as unidades de ensino encontra-se postado no site da SME. Alguns resultados já podem ser obtidos dessa primeira interação com as escolas municipais. Além das entrevistas, outras estratégias poderão ser utilizadas nesse processo, como:

- ✓ Interações sociais: entrevistas, diálogos, discussões em grupo, grupos focais, debates problematizadores (maiêutica), emissões de juízo em grupo (consenso e dissenso e desdobramentos).
- ✓ Atores e papéis: simulação de situações, representação de papéis, dramatizações.
- ✓ Mensagens escritas em múltiplas linguagens: cinema, vídeo, teatro, Internet, multimídia e hipermídia.

- ✓ Leituras e discursos: exposições orais, leitura de textos e observação de situações, reflexão introspectiva individual, emissão individual de juízos redação de textos.

Uma primeira triagem para dar início aos trabalhos na rede de ensino municipal foi feita, as primeiras unidades escolhidas podem ser visualizadas na figura 12.

Um questionário para preenchimento *on line* está no sítio da Secretaria Municipal da Educação para que o coletivo das unidades de ensino municipal possam participar e auxiliar na compreensão do cenário de como se desenvolve a Educação Ambiental na rede de ensino municipal. A mesma estratégia será desenvolvida nas unidades de ensino estadual e privada.

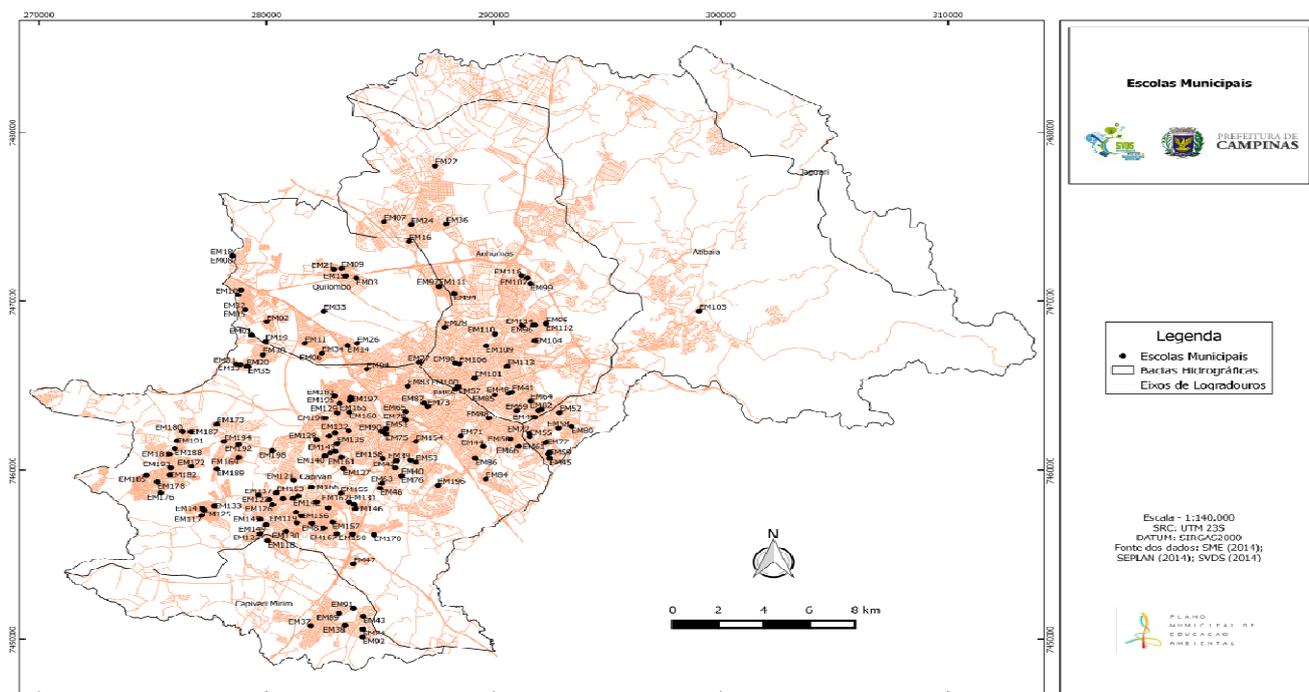


Figura 6. Unidades de Ensino da Rede Municipal

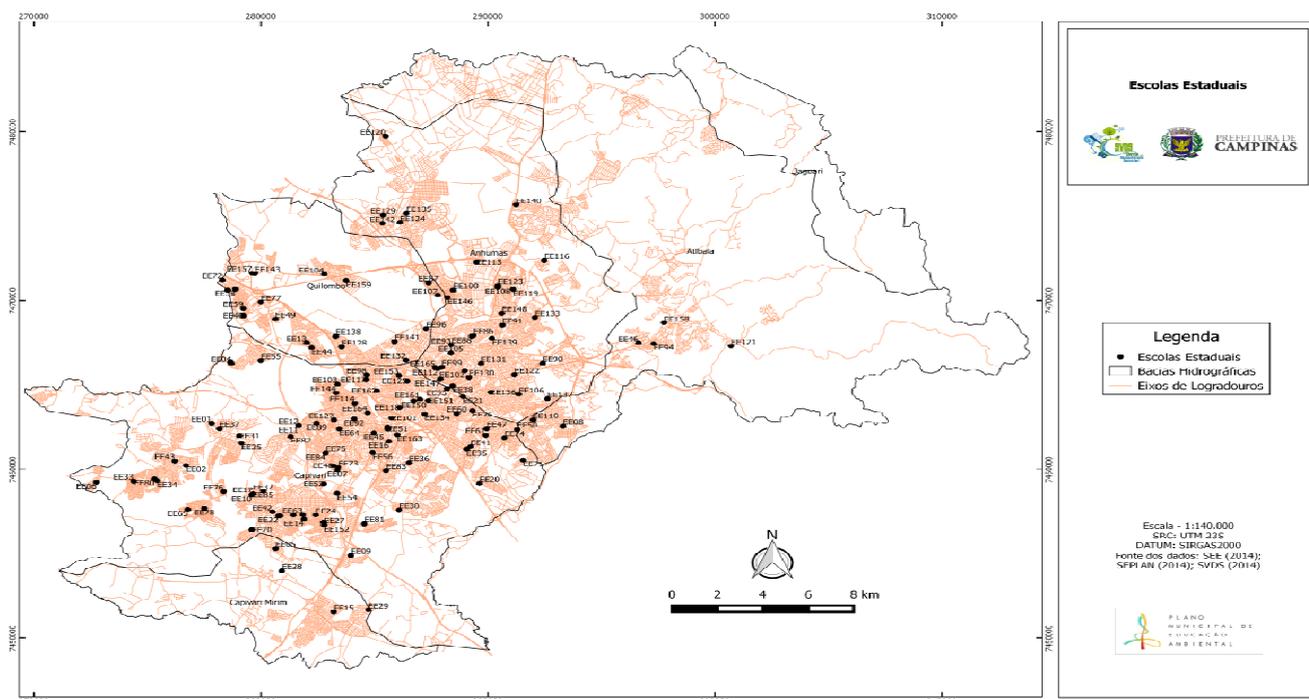


Figura 7. Unidades de Ensino da Rede Estadual

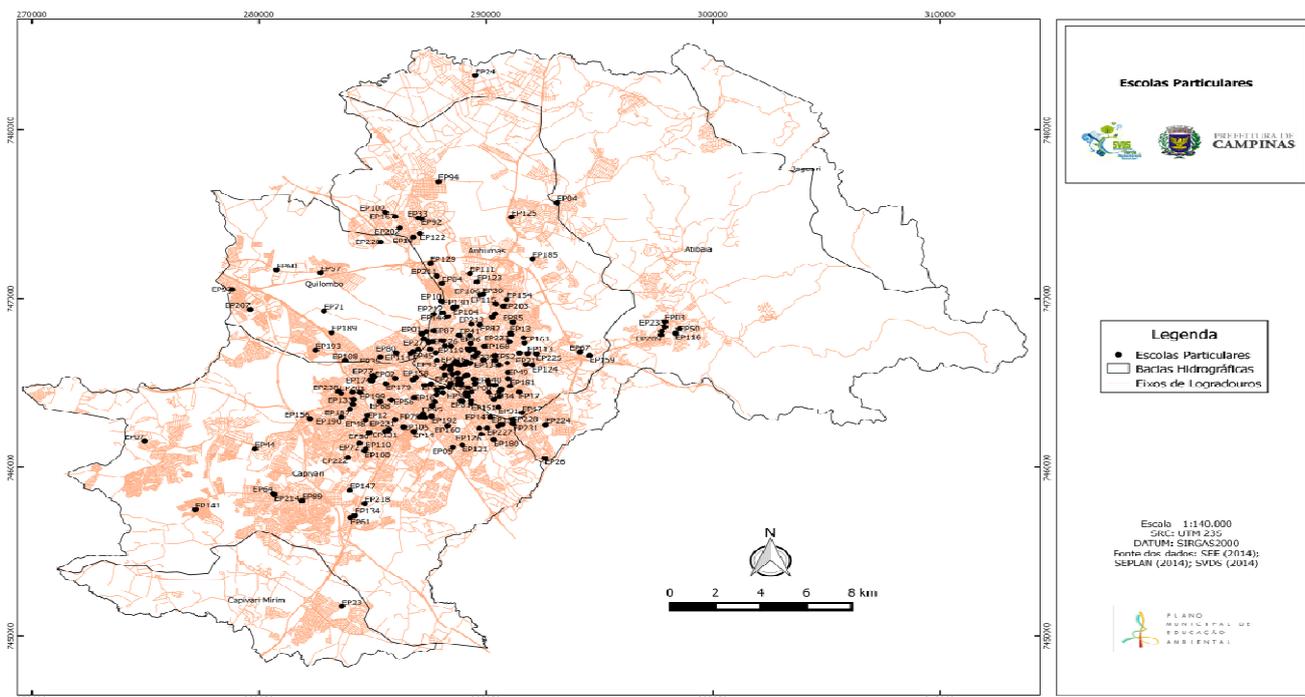


Figura 8. Unidades de Ensino da Rede Privada

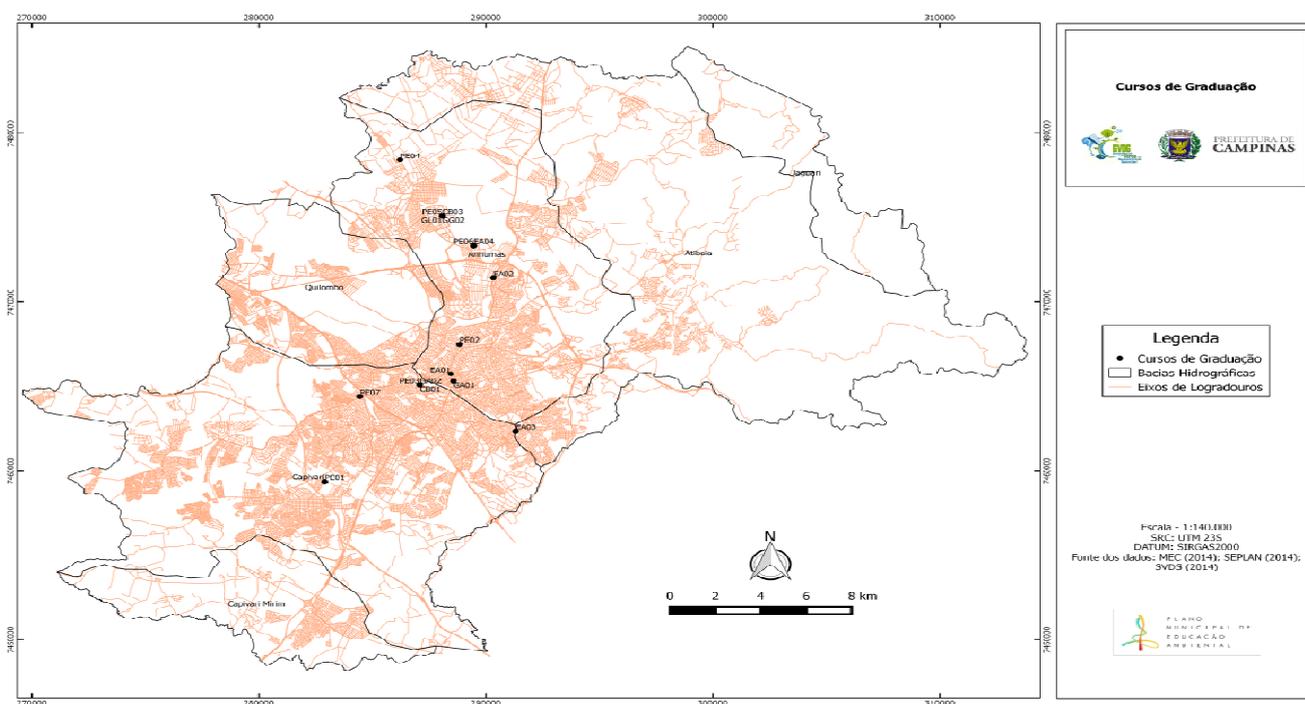
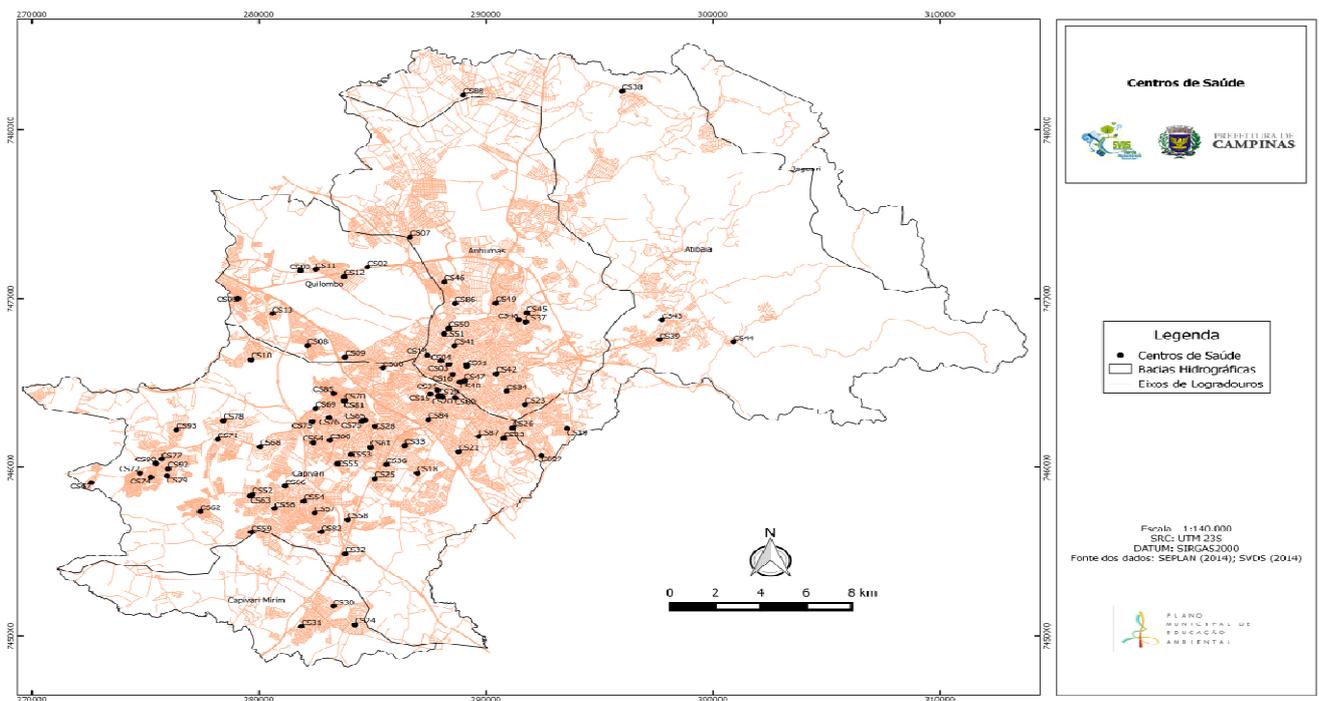
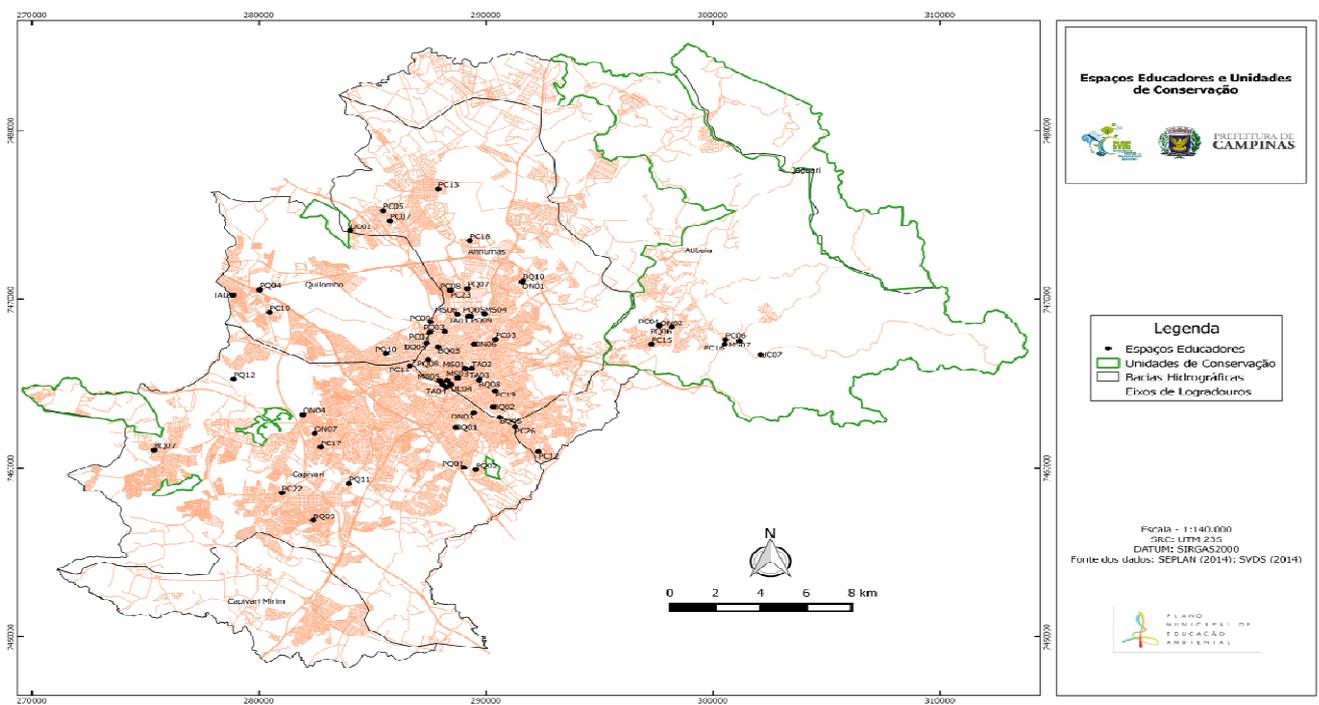


Figura 9. Cursos de Graduação que possuem interfaces com Educação Ambiental



**Figura 10. Unidades de Saúde de Atendimento da Rede Municipal**



**Figura 11. Espaços Culturais e Educadores que possuem interfaces com Educação Ambiental**



- ✓ Materiais e meios

Recomenda-se que sejam consideradas as boas práticas e experiências do GTEA no desenvolvimento dos Programas, como exemplo:

### **Agente comunitário ambiental**

Os agentes poderão ser selecionados nas próprias comunidades atendidas, serão favorecidos aqueles com histórico de serviços dedicados ao ambiente e sociedade, receberão treinamento e capacitação dos órgãos responsáveis para atuar junto a população no sentido de estimular e fortalecer o trabalho socioambiental visando a integração das comunidades atendidas por obras que visam a melhoria do seu ambiente como a recuperação de APP, a implantação de parques e praças, a limpeza de terrenos e córregos, o combate a doenças veiculadas por questões ambientais. As ações dos agentes comunitários ambientais serão acompanhadas e orientadas por profissionais das diversas áreas como, por exemplo, sociais, saúde, infraestrutura e meio ambiente.

### **Agente Ambiental Jovem Aprendiz**

A proposta do Programa Jovem Aprendiz poderá ser desenvolvida com adolescentes com idades entre 14 e 18 anos em parceria com as Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas, entidades do Terceiro Setor e institutos de educação. A função será similar ao do Agente Comunitário Adulto, mas direcionada ao público jovem como nas escolas e ONGs que atendam esta demanda, com a atuação junto aos profissionais das áreas envolvidas terá a oportunidade de vislumbrar uma futura carreira. Estimular os jovens nesta idade a se envolverem com causas sociais e remunerá-los é uma importante estratégia de proteger o indivíduo em momento de vulnerabilidade social, em que a ausência de caminhos pode ser suprida pelo crime organizado e as drogas.

## **2.5. Cronograma de Elaboração PME A**

A equipe de trabalho do PME A definiu as próximas etapas de desenvolvimento e o seu tempo de execução, para facilitar sua apresentação é apresentada na Tabela 2 e por meio de gráficos 1 a 4, então avaliados junto a assessoria de planejamento da SVDS.

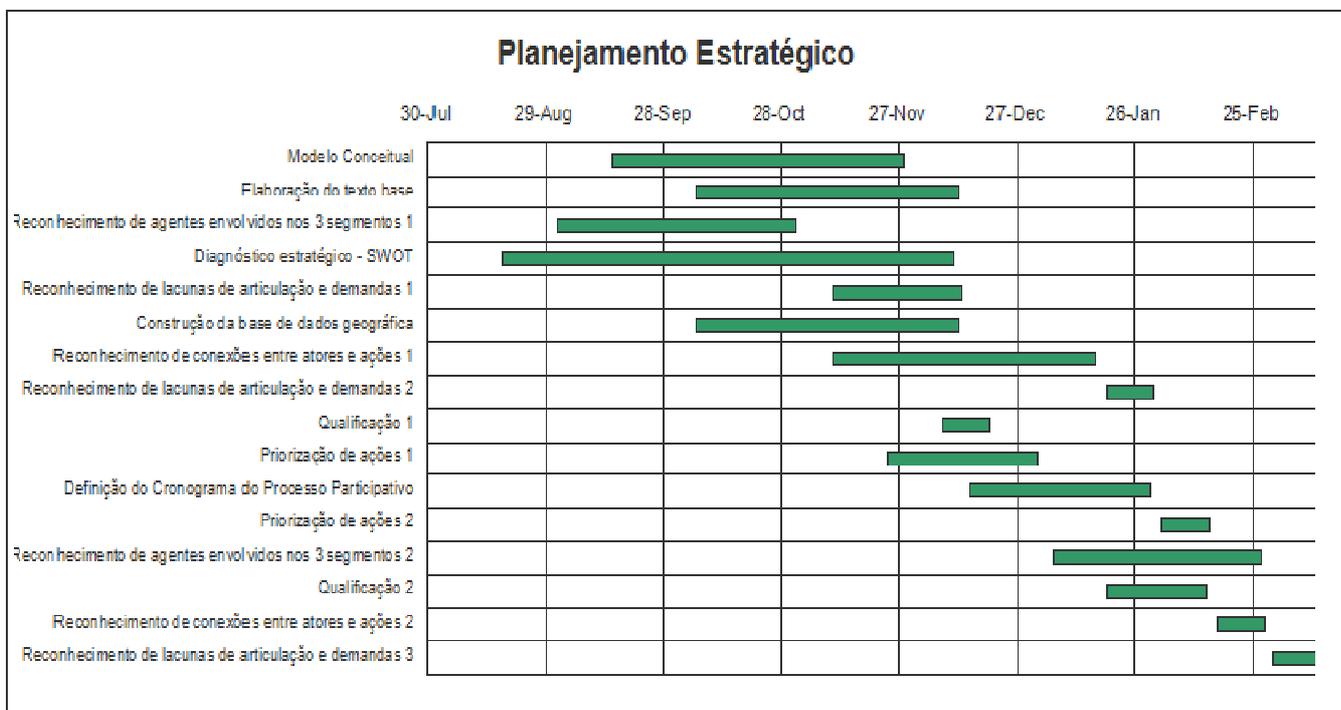
Acordou-se que o PME A poderá ser publicado na última semana de setembro de 2015. Para isso, uma Audiência Pública deverá acontecer na última semana de agosto de 2015, para que se tenha os 30 dias para incorporação das sugestões da Audiência. O GTEA acordou que seria necessária apenas uma Audiência Pública, devido a todo o processo que envolve sua realização e a morosidade do mesmo. A fim de proporcionar outros momentos nos moldes de ampla divulgação para participação dos munícipes poderá acontecer outros dois eventos que serão chamados de “debate público” em momentos estratégicos de elaboração do PME A. O primeiro debate poderia ocorrer na última semana de março com a apresentação

dos resultados obtidos nas seguintes etapas: diagnóstico estratégico (conclusivos), reconhecimento de atores e conexões (dados parciais), análise dos dados das plataformas de informação das unidades de ensino (dados parciais), qualificação de espaços educadores (dados parciais), processo participativo (dados parciais), programas, projetos e ações (dados parciais). Espera-se que com esse primeiro evento novas contribuições possam ser inseridas ao processo. Um segundo momento ocorreria na última semana de junho. Poderiam ser apresentados resultados das seguintes etapas: diagnóstico participativo (dados parciais), oficinas e reuniões setoriais (dados parciais), programas, projetos e ações (dados parciais).

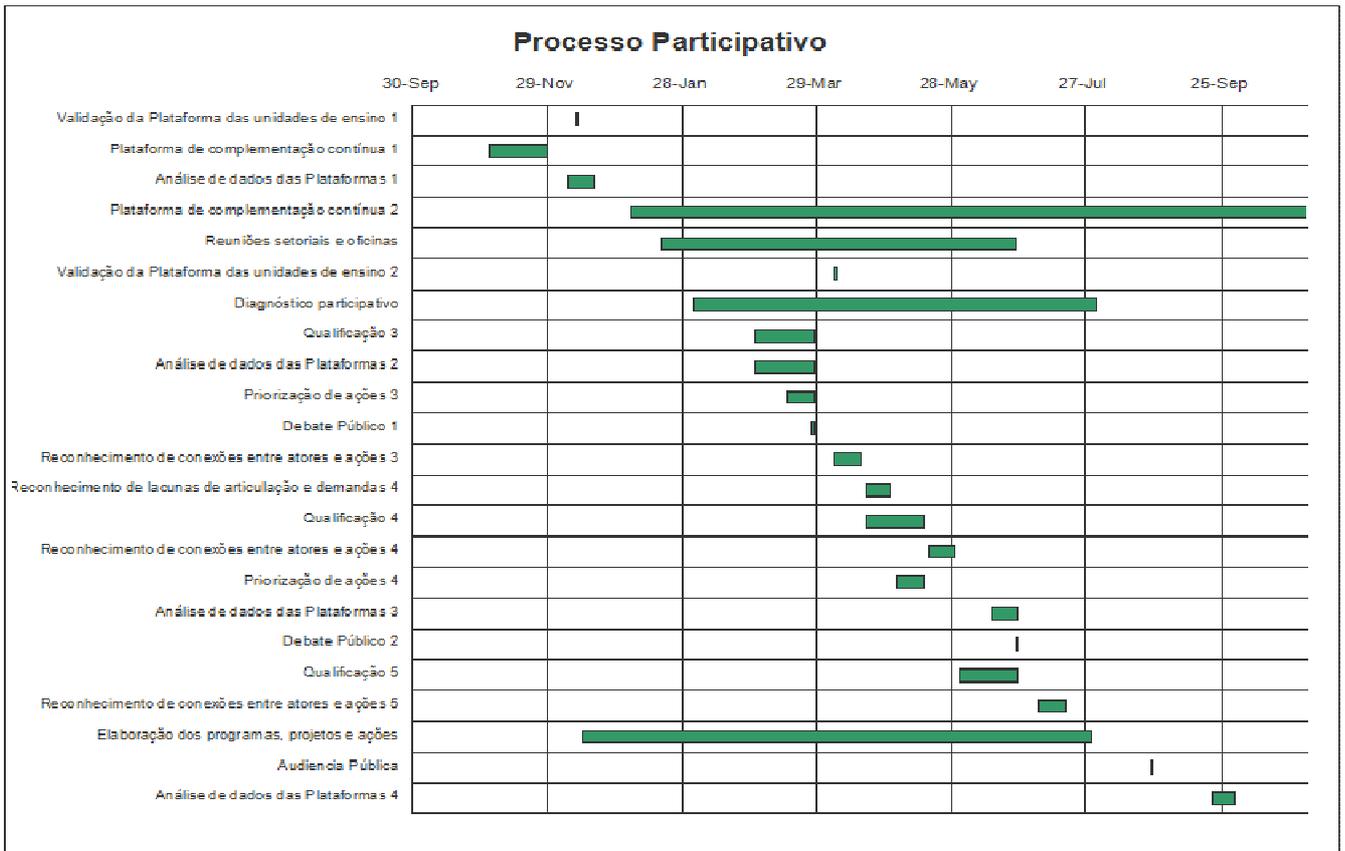
De acordo com a análise dos resultados do SWOT o grupo entendeu que, diante do cenário encontrado, próximo ao da “sobrevivência” em que pontos fracos e ameaças predominam sobre pontos fortes e oportunidades, associado a análise da articulação institucional, são urgentes ações para o fortalecimento das articulações institucionais, identificação dos principais atores, ações e fontes de recursos materiais e financeiros. Assim, os 4 programas definidos serão desenvolvidos a partir de uma ampla participação e primarão por oferecer as bases essenciais para a Educação Ambiental municipal, na busca pela capilaridade, continuidade e flexibilidade, apontados como a missão desse Plano.

Esse processo tem como segundo produto, além do próprio PMEa, a realização de um primeiro evento de porte municipal em Educação Ambiental. Concordou-se de realizá-lo no mês de julho, para tanto será definido um subgrupo de trabalho para decidir o tipo do encontro (Conferência, Simpósio, Congresso, Seminários), o público e a duração.

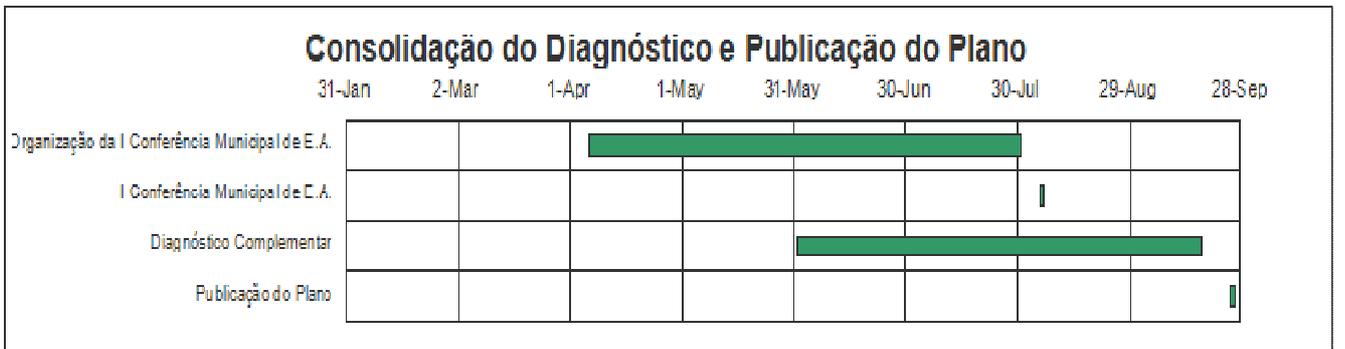
**Gráfico 1 - Atividades e prazos para desenvolvimento da Etapa 1 - Planejamento estratégico**



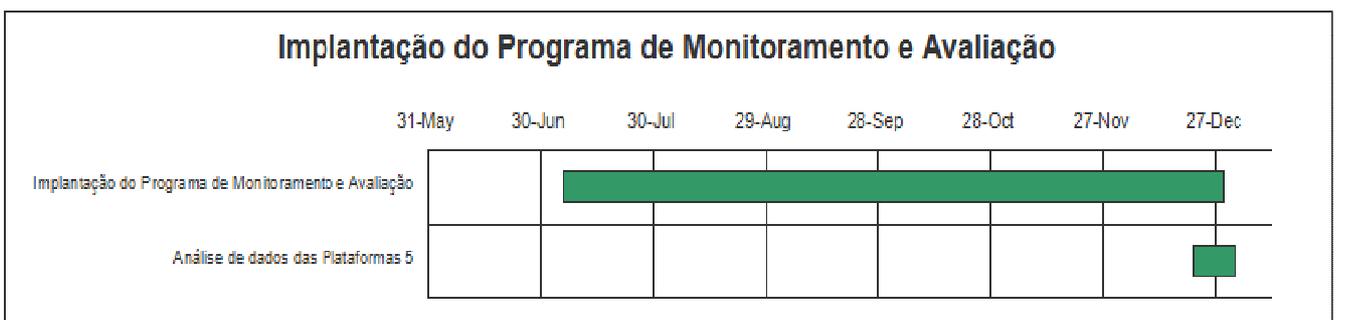
**Gráfico 2 - Atividades e prazos para desenvolvimento da Etapa 2 - Processo Participativo**



**Gráfico 3 - Atividades e prazos para desenvolvimento da Etapa 3 - Consolidação do Diagnóstico e Publicação do PME A**



**Gráfico 4 - Atividades e prazos para desenvolvimento da Etapa 4 - Programa de Monitoramento e Avaliação**



		2º SEMESTRE DE 2014					1º SEMESTRE DE 2015						2º SEMESTRE DE 2015			
		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
<b>Etapa 1</b>	<b>Planejamento Estratégico</b>															
	Modelo Conceitual: eixos estrutural, institucional e articulador															
	Elaboração do texto base: orientação para o processo participativo															
	Reconhecimento de agentes envolvidos nos 3 segmentos															
	Diagnóstico estratégico - SWOT															
	Construção da base de dados geográfica: espaços educadores, unidades de educação e de saúde															
	Qualificação: espaços educadores, unidades de educação e de saúde															
	Reconhecimento de conexões entre atores e ações															
	Reconhecimento de lacunas de articulação e demandas															
	Priorização de ações - avaliação e redefinição de estratégias															
	Definição do Cronograma do Processo Participativo															
<b>Etapa 2</b>	<b>Processo Participativo</b>															
	Reuniões setoriais e oficinas															
	Audiência Pública															
	Debate Público															
	Plataforma de complementação contínua para registro das ações de educação ambiental															
	Validação da Plataforma das unidades de ensino															
	Análise de dados das Plataformas															
	Diagnóstico participativo															
	Elaboração dos programas, projetos e ações															
<b>Etapa 3</b>	<b>Consolidação do Diagnóstico</b>															
	Organização da I Conferência Municipal de Educação Ambiental															
	I Conferência Municipal de Educação Ambiental															
	Diagnóstico Complementar - definição de rotina de melhoramento contínuo															
<b>Etapa 4</b>	<b>Publicação do Plano</b>															
<b>Etapa 5</b>	<b>Implantação do Programa de Monitoramento e Avaliação</b>															

Tabela 1 - Cronograma Desenvolvimento do Plano Municipal de Educação Ambiental